



LEI Nº DE DE DE 2011

PL nº 550/08  
Ver. Juscelino Gadelha

Denomina Praça Antonio Fernandes dos Santos Filho o espaço livre sem denominação delimitado pela Rua Lili Boulanger e Avenida Pablo Casals, no Bairro de Jardim Adalgiza, Distrito do Rio Pequeno, Subprefeitura do Butantã, e dá outras providências.

Faço saber que a Câmara, em sessão de 21 de junho de 2011, decretou a seguinte lei:

Art. 1º Fica denominado Praça Antonio Fernandes dos Santos Filho o espaço livre sem denominação, localizado entre a Rua Lili Boulanger e a Avenida Pablo Casals (Setor 160 – Quadra 185), no Bairro de Jardim Adalgiza, Distrito do Rio Pequeno, Subprefeitura do Butantã.

Art. 2º As despesas decorrentes desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de São Paulo, 22 de junho de 2011.

O Presidente,

José Police Neto

JCSS/rcas